



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 12/2022 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 107/2022, referente ao Projeto de Lei nº 28/2022

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/09/2022
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Veto incluído na Ordem do Dia

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 27ª Sessão Ordinária de 5 de setembro de 2022. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 02 de setembro de 2022.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo

**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS**

Sindicância

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do **PMH n.º 619/2022**, em razão do bem elaborado relatório da Comissão Sindicante, que ora adoto integralmente com razão de decidir e determinar o arquivamento dos autos, com providências.

Hortolândia, 22 de agosto de 2022.
José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito de Hortolândia

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do **PMH n.º 4195/2021**, em razão do bem elaborado relatório da Comissão Sindicante, que ora adoto integralmente com razão de decidir e determinar o arquivamento dos autos, com providências.

Hortolândia, 25 de agosto de 2022.
José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito de Hortolândia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PORTARIA SMECT Nº 41/2022**

A Comissão de Acúmulo de Cargos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia, no uso de suas atribuições, considerando a legislação vigente, em especial o art. 37, XVI, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 75/2017, Resolve emitir parecer favorável ao Acúmulo de Cargos dos seguintes Professores de Educação Básica, por Unidade Escolar: **EMEI JARDIM AMANDA I: EDINÉIA FERNANDES DA CUNHA, RG: 42.722.726-4**, acumula como Professora de Educação Básica na EMEI Sarah Caíl Gomes Carneiro- Município de Monte Mor/SP.

Hortolândia, 01 de setembro de 2022.

Comissão de Acúmulo de Cargos: José Luis Menegoro, Simone Cristina Locatelli de Medeiros, Lilian dos Santos Lima, Nely Ap. da Silva Pulga, Tiago da Cunha Ramos, Fabiana da Silva Santos Rodrigues, Juliana Folva Poinha, Ana Claudia Fiochi, Ana Paula T. Cardoso da Silva, Priscila Dall' Orto Resende, José Renato Nogueira e Isabel Cristina Zamboni.

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS**CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL****CONVOCAÇÃO**

JURACI DOS SANTOS MOREIRA, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei. Convoca todos os membros titulares ou suplentes, para participarem da nona reunião ordinária de 2022, a realizar-se no dia 8 de Setembro 2022 (5ª Feira), às 19h00 horas, Online, via plataforma "Zoom"

Pauta da reunião:

- 1ª Informes;
- 2ª Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
- 3ª Revisão do regimento/lei do CMPC: andamento da revisão proposta pelos membros do conselho;
- 4ª Planejamento da LAB2 e LPG: apresentação do plano de trabalho criado pelo conselho junto com a secretaria, para aplicação das Leis no Município;
- 5ª Formação do CIPOC: Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura.

Hortolândia, 30 de Agosto de 2022

JURACI DOS SANTOS MOREIRA
Presidente CMPC

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**HORTOPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
HORTOLÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV - TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2022 cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PERÍCIA MÉDICA E LAUDOS OCUPACIONAIS". Informações no Edital nº 0009/2022. Abertura: 1 de setembro de 2022. Encerramento: 19 de setembro de 2022. Horário: 14horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, CEP 13.184-310, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30min às 12horas e das 13horas às 16h30min. Demais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (19) 3897-3739. O edital também poderá ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: hortoprev.hortolandia.sp.gov.br | Hortolândia, 01 de setembro de 2022. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: JEFFERSON RIBEIRO DE FREITAS

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Hortolândia**

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **27ª Sessão Ordinária de 2022**, prevista para próxima segunda-feira, dia 5 de setembro de 2022, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto nº 12/2022, de autoria do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei nº 28/2022.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre as condições de segurança das passagens de nível instaladas ou a serem instaladas no Município de Hortolândia e dá outras providências.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na lei nº 3.762, 25 de junho de 2020, que "Dispõe sobre denominação da avenida 03 (três) do Jardim Bela Vista." .

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1937, de 13 de Setembro de 2007, que "Disciplina o plantio, o replantio, a poda, a supressão e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências". .

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre a criação do CURSO DE DEFESA PESSOAL para vítimas de ameaças ou violência doméstica

Item 6 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2022, de autoria dos Vereadores Enoque Leal Moura, Aparecido Antônio Meira, Clodoaldo Santos da Silva, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Edmilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Rodrigo Almeida de Andrade Freire.

Item 7 - Discussão única do Projeto de Lei nº 83/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude.

Item 8 - Discussão única do Projeto de Lei nº 84/2022, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 225, de 21 de setembro de 1994, que "Cria o Centro de Memória de Hortolândia e dá outras providências".